



MUNICÍPIO DE SABUGAL

EDITAL

Nº 103/2012

ANTÓNIO DOS SANTOS ROBALO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL, -----

TORNA PÚBLICO QUE, por forma a dar cumprimento ao Regulamento de Serviço de Saneamento do Concelho do Sabugal e em virtude das obras de Execução da Rede de Saneamento na localidade de Casteleiro já estarem concluídas, estiveram a pagamento os respetivos ramais de saneamento até 31 de maio de 2009. -----

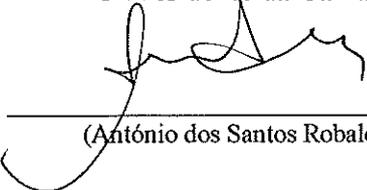
Assim, e caso ainda não tenha efetuado o respetivo pagamento, no dia 29 do mês de outubro do corrente ano, estarão, na sede da Junta de Freguesia, duas funcionárias da Câmara Municipal de Sabugal a fim de proceder à cobrança dos respetivos ramais de saneamento. -----

Para tal, os munícipes deverão fazer-se acompanhar do Número de Identificação Fiscal. ----
Durante o ano de 2012, o preço a pagar pelo ramal de saneamento será de 141,55€, que inclui 15% para a administração e IVA à taxa legal em vigor. -----

Para constar se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos locais públicos do costume. -----

Paços do Concelho do Sabugal, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e doze.--

O Presidente da Câmara



(António dos Santos Robalo)